

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310003/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 031/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA MANU BATIDÃO, PARA O SHOW DA VIRADA - REVEILLON, DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA/PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso III, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de Cantor para realização do Show artístico para a programação de Réveillon da cidade de Altamira/PA, onde a população anseia pelo evento do dia 31 de dezembro de 2022, evento esse que mobilizará milhares de pessoas do Município e região, e consequentemente, representará maior valorização da cultura e comércio local.

Considerando que o evento será gratuito na orla do Município de Altamira, e se tratando do Show artístico a nível nacional, acreditamos que os Municípios vizinhos de Altamira, possam a cidade para assistir ao show, e com isso impulsionamos a atividade turística do Município.

Considerando que a contratação do Show artístico recairá sobre cantor de notória popularidade e reconhecimento pela opinião pública nacional e regional, como cantora e compositora paraense renomada, comprovadamente através de portfólio e documentação anexa da artista.

Considerando que no caso em apreço, estão estabelecidos os requisitos legais para contratação, visto que o artista é consagrado pela opinião pública nacional e por haver inviabilidade de competição.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Assim justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de contratação do Show artístico da cantora “MANU BATIDÃO”, para a o evento em comemoração ao aniversário da cidade de Altamira no dia 31 de Dezembro de 2022.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recai da empresa **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.397.039/0001-79, com sede na Rua Senador Manoel Barata, nº105, sala 01, Campina, Belém-PA, CEP: 66015-020 em consequência da exclusividade em relação a cantora “MANU BATIDÃO”, enfatizamos que o preço proposto é totalmente conveniente com o valor praticado no mercado, por ser exclusivo do artista consagrado.

Desta forma nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/63 e suas alterações posteriores, a licitação é **INEXIGIVEL**.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

Foi realizada a verificação de preços com contratações de shows da cantora Manú Batidão, com outras prefeituras, através de notas fiscais apresentadas pela empresa, onde constatou-se a razoabilidade do valor proposto, o que nos permite inferir que os mesmos, encontram-se acordo com o praticado no mercado, principalmente por se tratar de um evento realizado gratuitamente para o povo, em atendimento aos princípios que regem a licitação. Enfatizamos, que conforme proposta e documentos anexados nos autos, fica nítido a elevação dos preços, por se tratar de data comemorativa de RÉVEILLON, onde geralmente os cachês são dobrados, visando a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA MANU BATIDÃO, PARA O SHOW DA VIRADA - REVEILLON, DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA/PA.

Gostaria de ressaltar quanto a notória popularidade e reconhecimento pela opinião pública nacional e regional, da Artista em questão, como cantora e compositora paraense, comprovada através de portfólio apresentado em documentação anexa, onde o preço proposto nos parece razoável levando em consideração a data especial de 31 de dezembro de 2022, (Festa de Réveillon). Com tudo, trata-se de questão extremamente subjetiva, pois é inexata a avaliação de qualquer produção artística ou intelectual.

Face o exposto a contratação pretendida deve ser realizado com a empresa **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos do processo.

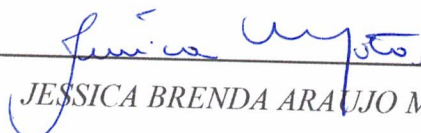


Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
PROJETO ATIVIDADE: 04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo
13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos
17090000 Transferência da União de recursos hídricos

Altamira - PA, 20 de outubro de 2022.



JESSICA BRENDA ARAUJO MOTA
PRESIDENTE DA CPL

